



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



COMUNICADO 09/2026

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS PRECIPITAÇÃO, VENTO e AGITAÇÃO MARÍTIMA

SITUAÇÃO METEOROLÓGICA

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA para os próximos dias:

Dia 02 de fevereiro

- **Precipitação persistente, e por vezes forte** até final da madrugada, passando a regime de aguaceiros, que poderão ser ocasionalmente de granizo e acompanhados de trovoadas, e localmente intensos em especial no litoral (>10 mm/h ou >30 mm/6h).
- **Vento do quadrante sul mais intenso no litoral** e nas terras altas (<50 Km/h), com rajadas até 100 Km/h, enfraquecendo a partir da tarde.
- **Agitação marítima forte** com ondas de noroeste na costa ocidental, com alturas significativas até 5 metros, aumentando a partir da tarde para 6 metros, podendo atingir 11 metros de altura máxima, com período de pico de 14 a 15 segundos.

Dia 03 de fevereiro

- **Aguaceiros mais frequentes** do litoral Oeste, que poderão ser ocasionalmente de granizo e acompanhados de trovoadas, passando a precipitação persistente e por vezes forte nas regiões Centro e Sul a partir do final da tarde.
- **Vento a predominar** do quadrante sul, mais intenso no final do dia no litoral a sul do Cabo Mondego e nas terras altas (<45 Km/h), com rajadas até 70 Km/h.



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- **Agitação marítima forte** com ondas de noroeste na costa ocidental, com alturas significativas até 6 metros, podendo atingir 11 metros de altura máxima, com período de pico de 14 a 15 segundos.

Informação Hidrológica Relevante

De acordo com a informação disponibilizada pelo APA situação hidrológica é de alerta, com tendência de subida de caudais, que irão aumentar os territórios inundados, salientando-se, situação hidrológica potencialmente perigosa para as seguintes bacias/municípios:

- Bacias hidrográficas e municípios potencialmente atingidos por inundações fluviais:
 - **Rio Vouga:** Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Ovar, Vagos e Cantanhede- Rio Mondego (Coimbra, Soure, Montemor-o-Velho, Figueira da Foz;
 - **Rio Mondego:** Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Miranda do Corvo,
- Perspetiva-se ao longo da próxima semana elevado risco de inundações significativas nas seguintes bacias:
 - Rio Vouga: Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Ovar, Vagos e Cantanhede;
 - Rio Mondego: Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Soure.



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



Deverá ser dada uma especial atenção às zonas historicamente identificadas como vulneráveis a inundações, em particular em bacias hidrográficas não regularizadas e de rápido escoamento e naquelas em que se faça sentir o efeito de maré. Podem ainda ocorrer dificuldades de escoamento causadas por obstruções da rede pluvial e/ou de linhas de água que podem dar origem a constrangimentos locais.

Dado o estado de saturação dos solos, não são de excluir impactos resultantes de movimentos de massa em vertentes localizados.

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Estes episódios de precipitação, vento forte e agitação marítima são suscetíveis de originar:

- (a) **Inundações** em áreas urbanas, resultantes da acumulação de águas pluviais devido à insuficiência ou obstrução dos sistemas de drenagem;
- (b) **Cheias** em cursos de água, potenciadas pelo transbordo do leito de rios, ribeiras e linhas de água;
- (c) **Instabilização de vertentes**, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas, entre outros), motivados pela infiltração de água no solo, podendo ser agravados pela remoção do coberto vegetal após incêndios rurais ou pela artificialização do solo;
- (d) **Piso rodoviário escorregadio**, e eventualmente obstruído, devido à eventual formação de lençóis de água;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- (e) **Dificuldades de drenagem em sistemas urbanos**, nomeadamente as verificadas em períodos de preia-mar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;
- (g) **Possíveis acidentes na orla costeira**, devido à forte agitação marítima.
- (h) **Arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos**, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte, que podem causar acidentes com veículos em circulação ou transeuntes na via pública;
- (i) **Queda de árvores e de estruturas fixas e móveis** com possível impacto nas redes rodoviária, de distribuição de energia e de comunicações.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

O Serviço Municipal Proteção Civil de Mira recomenda à população a tomada das necessárias medidas de precaução e especial atenção, às possíveis consequências:

- a. **Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais:**
 - 1) As quantidades de lixo depositado nas embocaduras dos sistemas de águas pluviais, a obstrução originada pela queda de folhas de árvores e os detritos vegetais juntamente com outros materiais inertes que durante a estação seca se depositaram ao longo das valetas das vias de comunicação, contribuem para situações de obstrução dos canais de escoamento;
 - 2) Estas situações são geralmente responsáveis pelo arrastamento e concentrações destes resíduos sólidos em locais inadequados (sarjetas, sumidouros, valetas) originando acumulações de águas pluviais que poderão provocar cortes de vias de comunicação ou mesmo inundações nos pisos mais baixos de edifícios;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- 3) Recomenda-se a limpeza e desobstrução de sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias e pedras que ali se depositaram previamente à época das chuvas. A verificação da funcionalidade dos sistemas de drenagem urbana é, por isso, essencial;
- 4) Garantir a retirada de equipamentos, viaturas e outros bens das zonas normalmente e historicamente inundáveis;
- 5) Paralelamente, cada cidadão deve também tomar uma atitude pró-ativa, nomeadamente assegurando a desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações.

b. Cheias motivadas pelo transbordo do leito de alguns rios:

- 1) O arrastamento e deposição de materiais sólidos pelos cursos de água pode contribuir, significativamente para o acréscimo dos efeitos das cheias. Outros condicionantes, como a falta de obstáculos à progressão da água nas bacias drenantes e a incapacidade de retenção da precipitação no coberto vegetal (como consequência de áreas ardidas) assim como a diminuição da capacidade de vazão das linhas de água e da capacidade de armazenamento nas albufeiras devido ao arrastamento de sólidos (por erosão) desde as bacias drenantes até à linha de água, são fatores associados às inundações por cheias;
- 2) Neste contexto, recomenda-se a adoção, entre outras, das seguintes medidas de precaução:
 - Retirar das zonas confinantes das linhas de água, normalmente inundáveis, animais, equipamentos agrícolas e industriais, veículos e/ou outros bens para locais seguros;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- Desobstrução de linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento e ainda a limpeza de linhas de água assoreadas;
- Limpeza dos resíduos sólidos urbanos (muitos deles de grandes dimensões) depositados nos troços marginais dos cursos de água;
- Evitar cortes rasos de material lenhoso ardido em situações de declive intenso, localizados nas proximidades das linhas de água;
- Recolha ou Trituração dos resíduos resultantes do corte dos salvados das áreas ardidas, de atividades agrícolas e florestais, localizadas nas margens das linhas de água;
- Verificação (e eventual reparação) de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;
- Inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;
- Identificação de novos “pontos críticos” (aglomerados populacionais, edificações, vias de comunicação, pontes/pontões, etc.).

c. Instabilidade de taludes ou movimentos de massa motivados pela infiltração de água, podendo ser potenciados pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais:

1) A precipitação pode aumentar a instabilidade de solos e rochas em vertentes. O aumento da instabilidade dessas vertentes, em especial junto de aglomerados populacionais, vias rodoviárias e ferroviárias, deve ser observado como medida preventiva de acidentes causados por movimentos de massa (deslizamentos, desabamentos e outros):



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



2) As principais observações que devem ser feitas, em especial em taludes de maior inclinação (onde mais abruptamente pode ocorrer a rotura) são as seguintes:

- Em taludes rochosos em que pode haver desmoronamento ou tombamento de blocos de rocha, deve observar-se o normal funcionamento das estruturas de escoamento (filtros, proteção de filtros, furos de alívio de pressão de água, etc.) e as estruturas de suporte para a estabilização de taludes (cortinas de cimento, gabiões de proteção, redes de proteção, etc.);
- Em aterros e taludes de terra, devem observar-se possíveis deformações (abertura de fendas que significam arrastamento de material), bem como assentamentos devido às variações do nível da água nos terrenos.

3) A ocorrência de incêndios rurais pode reduzir o coberto vegetal, potenciando os movimentos de massa, causados por erosão intensificada e por alterações nas características das rochas face à exposição às temperaturas elevadas. Torna-se assim necessária, especial atenção a grandes blocos rochosos com sinais de exposição ao fogo e em posição instável.

4) Sempre que as observações feitas suscitem dúvidas, devem ser comunicadas ao Serviço Municipal de Proteção Civil respetivo, de forma a serem desencadeadas formas de medição de parâmetros e de monitorização dos fenómenos de instabilidade.

d. Arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte:

1) O vento forte ou muito forte, contínuo ou em rajada, são fenómenos muito frequentes, que podem arrastar, com perigo para os cidadãos e danos para o património, estruturas que não se encontrem devidamente fixadas. Recomenda-



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



se que se verifiquem todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes. Nos casos em que tal seja impossível, deve garantir-se a facilidade de remover/desmontar essas estruturas, guardando-as em locais seguros sempre que ocorram ventos fortes previsíveis;

2) No campo das medidas estruturais, recomenda-se que os municípios garantam uma vigilância mais apertada no que concerne à urbanização do espaço territorial sob a sua jurisdição. Além disso, recomenda-se aos Serviços Municipais de Proteção Civil a verificação e a atualização dos respetivos Planos Municipais de Emergência, designadamente os inventários de meios e recursos e as respetivas listas de contactos

e. Recomenda-se ainda:

1) A adoção de uma condução defensiva;

2) Evitar a circulação em zonas afetadas e quando isso não for possível, adotar as seguintes medidas:

- Verificação do estado dos pneus e respetivas pressões;
- Assegurar o abastecimento de combustível em níveis que permitam percorrer trajetos alternativos ou a permanência do veículo em funcionamento por longos períodos de tempo, em caso de retenção nas vias afetadas;
- Nos veículos elétricos, deve ser verificada a carga da bateria e analisada a existência de postos de carregamento no seu itinerário;

3) Não estacionarem em zonas com histórico de inundações;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- 4) Que se tenha especial cuidado na circulação e evitar atividades junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
- 5) Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

Em conclusão, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Mira, apela à atenção de todos para a observância das situações acima descritas, adotando e divulgando as medidas preventivas divulgadas, com vista à mitigação dos riscos descritos e por forma a salvaguardar a proteção dos cidadãos e dos seus bens.

Qualquer situação anormal deverá ligar para os seguintes números de telefone:

112- Linha nacional

231 480 670 – Bombeiros Voluntários de Mira

916 601 234 – Serviço Municipal de Proteção Civil.

Mira, 02 de fevereiro de 2026

O Coordenador Operacional Municipal

Ângelo Manuel Morais Lopes, Dr.